



EXTRATOS

EXTRATO Nº 109/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 027/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/014579-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

5.OBJETO: Conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Eirunepé/AM, sem a incidência de ônus ao **TJ/AM**.

6.FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas e art. 10 do ADCT, do mesmo diploma legal.

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

8.VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 13 de maio de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 110/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 028/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/012735-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Nhamundá/AM.

5.OBJETO: Conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Nhamundá/AM, sem a incidência de ônus ao **TJ/AM**.

6.FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas e art. 10 do ADCT, do mesmo diploma legal.

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

8.VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 14 de maio de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 111/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 029/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/012831-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Amaturá/AM.

5.OBJETO: Conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Amaturá/AM, sem a incidência de ônus ao **TJ/AM**.

6.FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas e art. 10 do ADCT, do mesmo diploma legal.

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

8.VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 15 de maio de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 112/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 030/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/012832-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea/AM.

5.OBJETO: Conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Careiro da Várzea/AM, sem a incidência de ônus ao **TJ/AM**.

6.FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas e art. 10 do ADCT, do mesmo diploma legal.

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

8.VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 15 de maio de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DECLARAÇÕES DE BENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/010305
Requerente: HELENA JORGE DA SILVA

HELENA JORGE DA SILVA, Escrivã Judicial lotada na Comarca de Nova Olinda do Norte, Carteira de Identidade nº 0482086-0/ SSP-AM, CPF nº 188.062.792-20, em atenção ao artigo 266, da Constituição do Estado do Amazonas venho prestar DECLARAÇÃO DE BENS para fins de instrução de pedido de aposentadoria por tempo de serviço, sendo detentora dos seguintes bens: (01) Um imóvel residencial, localizado na rua 24 de Agosto, nº 999, bairro Santa Maria, Nova Olinda do Norte; (01) um imóvel residencial, localizado na rua Tiradentes, nº 57, Compensa I, Manaus/AM; (01) um veículo marca FIAT, modelo Argo, ano 2018/2019, placa PHO 6112. É o que tenho a declarar. Manaus, 15 de abril de 2019. Helena Jorge da Silva.